

PORTARIA N.º 188/2023

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORA
MUNICIPAL CONCURSADA

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 06/04/2023**, a Servidora Municipal concursada **NOELI HUPPES**, matrícula n.º 184, com cargo de Auxiliar Administrativo, padrão I, Regime Jurídico Estatutário, e carga horária de 40 horas semanais, **com proventos mensais integrais** no valor de R\$ 3.414,44 (três mil quatrocentos e catorze reais com quarenta e quatro centavos), composto das seguintes vantagens: Salário Base R\$ 2.145,26 – Lei Municipal nº 2671 de 2009, art. 17; Promoção por escolaridade (30%) R\$ 643,57 – Lei Municipal nº 2681 de 2009, art. 10; Parcela de Natureza Pessoal R\$ 368,18 – Lei Municipal nº 2076 de 2002; 4 Quinquênios (12%) R\$ 257,43 – Lei Municipal nº 2681 de 2009, art. 10. A referida aposentadoria será custeada pelo FAPPAS – Fundo de Aposentadoria Pensão Previdência do Servidor Público Municipal, conforme Lei Municipal nº 3.465/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de abril de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 06.04.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.